



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 41 de 20 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

**I** – Convocar todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina-PE, para a atualização cadastral.

**II** - Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à sede do AGRESTIPREV no período de 06 de novembro a 08 de dezembro de 2023, localizado na Av. Severino Pimentel, 135, Centro, Agrestina-PE, munidos de documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

**III** – Os aposentados e pensionistas que não atenderem à convocação no prazo indicado no item **II**, poderão ter o pagamento de seus benefícios suspensos até que apresente a documentação solicitada.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**

AGRESTIPREV, 20 de outubro de 2022.

  
Roberto Marcelo Borba Alves  
Diretor Presidente  
**Roberto Marcelo Borba Alves**  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
Matricula: 1057